

Publicado

Em 12 / 06 / 2018

Rejane D. Pereira Fornari

Sec. Municipal de Administração

Portaria 113/2018

Riforma



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

LEI Nº 1381/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.000,00**

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente do Legislativo Municipal no valor de R\$ 9.000,00(Nove mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101 – LEGISLATIVA

0101-031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101-031-0001-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2.xxx – AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES

3190460002000000 – Auxilio Alimentação aos Servidores.....R\$ 9.000,00

Art 2º - *Será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS da seguinte dotação orçamentária: 0101-1.002-REFORMA E AMPL. DA CÂMARA MUNICIPAL - 449051000000 – Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00(Nove mil reais).*

Art. 3º - *Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 12 de junho de 2018

Cirano de Camargo
CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL